

**RESOLUÇÃO Nº 03/2018**  
**Adota o Reconhecimento Escoteiros do Mundo**

Considerando:

- a) A importância de motivar a maior participação dos jovens no desenvolvimento da sociedade, fornecendo conhecimentos, habilidades, atitudes, motivação e oportunidades para enfrentar os desafios presentes no mundo na atualidade, reconhecendo e promovendo projetos de serviço voluntário nas áreas de Desenvolvimento, Paz e Meio Ambiente;
- b) A importância dos Escoteiros do Brasil desenvolverem mais oportunidades educativas que contribuam para que os jovens se tornem cidadãos de consciência global, oferecendo iniciativas que explorem novos campos de ação e proporcionem responsabilidades genuínas que reforcem o serviço à comunidade e a cooperação internacional;
- c) Que oportunizar aos jovens do Movimento Escoteiro experiências por meio de projetos e ações que possam impactar positivamente a sociedade é um dos objetivos previstos no Planejamento Estratégico de nossa instituição;
- d) Que o reconhecimento "Escoteiros do Mundo" (*Scouts of the World Award*), é o único reconhecimento para jovens oferecido pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro,

**O Conselho de Administração Nacional RESOLVE:**

Art. 1º - Adotar o reconhecimento "Escoteiros do Mundo", conforme estabelecido pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro.

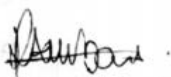
Art. 2º - O reconhecimento "Escoteiros do Mundo" poderá ser conquistado somente por jovens que estejam entre 15 e 21 anos, associados ou não da UEB.

Art. 3º - O reconhecimento "Escoteiros do Mundo" poderá ser usado no vestuário ou uniforme escoteiro, na manga direita da camisa, logo abaixo do listel e do numeral do grupo escoteiro, mesmo após a saída do jovem do Ramo Pioneiro.

Art. 4º - A Diretoria Executiva Nacional disponibilizará todas as informações necessárias, bem como material educativo adequado para a implementação do reconhecimento.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de julho de 2018.



Paulo Henrique Maciel Barbosa  
Presidente do Conselho de Administração Nacional